



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 134/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao Poder Executivo para que proceda a construção de uma área de lazer e prática de esportes no conjunto habitacional do Rio do Peixe.

Justificativa: No referido local há grande movimentação de crianças na rua e há nas proximidades do local um imóvel de propriedade do Município. Sugere-se a construção de um local para jogos de futebol, vôlei etc e um parquinho. Criando-se um espaço de lazer poderíamos evitar que crianças e adolescentes brinquem nas vias e fiquem expostas a perigo.

Luiz Alves/SC, 18 de julho de 2018

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador